





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Comissão de Redação e Justiça  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N.085/2015**

**AUTORIA:** Vereador Olímpio Oliveira

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.085/2015 de autoria do Sr. Vereador **Olímpio Oliveira**, que “*Concede Título de Cidadão Campinense a Marcos Paulo dos anjos Vilela e dá outras providências.*” vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, que vem contribuindo com o nosso Município, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

O PL 085/2015 de autoria do Vereador **Olímpio Oliveira**, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,  
em 26 de fevereiro de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALBINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro



**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 11/03/2015 09:13 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

Projeto de Lei nº 085/2015

Campina Grande, 10 de março de 2015.

**EMENTA:** Concede título de cidadão campinense a **MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA**, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão campinense a **MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 10 de março de 2015.

  
OLÍMPIO OLIVEIRA  
Vereador do PMDB



**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA**

**JUSTIFICATIVA**

**MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA**, brasileiro, nasceu em 05 de junho de 1977, na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, filho de Walmarí Vilela dos Santos e Maria Lúcia dos Anjos Vilela, sendo seu genitor também Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas.

O Dr. Marcos Paulo é formado em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (Cesmac), onde colou grau em 2002. Em 2003, concluiu a pós-graduação em Direito Constitucional também pela Faculdade CESMAC/MP-AL.

Em 2006, foi nomeado Delegado de Polícia Civil da Paraíba. A primeira lotação se deu na Comarca de Conceição, sertão da Paraíba. Em 2011, foi designado Delegado Coordenador da antiga Delegacia Regional de Campina Grande-PB, pelo período de seis meses. Após, tornou-se Titular da Delegacia de Homicídios de João Pessoa, onde permaneceu até agosto de 2012, quando passou a comandar a antiga Delegacia Regional de Campina Grande. De julho de 2012 a janeiro de 2015, chefiou a atual Superintendência Regional de Campina Grande, composta de 107 municípios, com sede na cidade de Campina Grande. Atualmente, é Superintendente Regional de João Pessoa.

Enfim, são vários os postos assumidos na trajetória do jovem delegado **MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA**, o qual tem honrado todos os cargos e deles saindo sempre enaltecido. Atualmente, comanda a Polícia Civil na região metropolitana da capital do Estado e tem exercido as suas funções de forma destacada.

O que nos motiva a propor o Título de Cidadania Campinense para o Dr. **MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA**, nada mais é do que o nosso pleno reconhecimento dos seus serviços meritórios que honram a Polícia Civil e estimulam a coletividade com relevante devotamento no alto posto que ocupa.

Quando esteve à frente da Polícia Civil no Compartimento da Borborema, o Dr. **MARCOS PAULO DOS ANJOS VILELA** fez do seu comando um monumento ao bem comum, assegurador do prudente equilíbrio entre o resguardo dos direitos civis, os interesses do Estado e o prestígio das instituições, em benefício da solidez da paz social. Contribuindo para melhorar os índices de segurança, anseio natural de todos os cidadãos.

**OLIMPIO OLIVEIRA**  
Vereador do PMDB